



FAUF
FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

**TERMO ADITIVO Nº 03/2012 AO CONTRATO
Nº 313/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
QUE CELEBRAM ENTRE SI UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI E
ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
LTDA.**

A FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI, situada na Praça Frei Orlando, nº 170, Campus Santo Antônio, Município de São João Del Rei, Centro, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.418.239/0001-08, neste ato representada por seu Presidente, Jucélio Luiz de Paula Sales, brasileiro, analista de sistema, residente na rua Vereador José Magela de Carvalho, 157 - Bairro Colinas Del Rei, São João del-Rei - MG, portador da CI - M-4.077.740- SSP/MG e CPF nº 677.211.506-63, neste ato denominada CONTRATANTE e **ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 20.501.854/0001-69, com endereço na Rua Teodolino Pereira, nº74, Teófilo Otoni/MG, neste ato representado por Bruno Macedo Lorentz, brasileiro, solteiro, publicitário, residente e domiciliado à Rua Alzira Lopes de Souza, nº 125, bairro Ipiranga, Teófilo Otoni/MG, portador do RG MG11968751 e inscrito no CPF nº 059.910.176-89.

Considerando a manifestação justificada da contratada solicitando aditivção de prazo do contrato 313/2010 e a manifestação favorável constante no MEMO nº014-2011-UFSJ-PROAD-DIPRE-SETOB

Ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 03/2012** ao contrato de n 313/2010, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução bem como o prazo de vigência do contrato 313/2010 pelo prazo de 30 dias (trinta) dias a partir de 24 de janeiro e 27 de fevereiro, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de nº 313/2010 , desde que não contrariem o que ficou ajustado no presente Termo Aditivo.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São João Del Rei, 01 de fevereiro de 2012.

Andréa Lobato Teixeira

Gerente - FAUF
CPF 521.138.096-72

Jucélio
Fundação de Apoio a Universidade Federal de São João Del Rei - FAUF
Jucélio Luiz de Paula Sales
Presidente

Bruno
Alcance Engenharia e Construção Ltda
Bruno Macedo Lorentz
Representante Legal

Luciana
Luciana da Silva Pena
Assessora Jurídica da FAUF

Visto Jurídico:

TESTEMUNHAS OAB/MG - 111.350

1) *Renata* Renata de Almeida Pereira 2) *Barbara* Bárbara Janá Lopes de Moura
MG-15.811.609 MG. 15.059.034